



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 011/2015

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO: EXMO. SR JOSÉ BARREIRA BOGES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

Senhor Presidente,

Por intermédio dos ofícios nº. 006/2015, de 05/02/2015, solicitamos a Vossa Excelência autorização para abrir processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a aquisição de combustíveis para atender as demandas deste Poder Legislativo para o período estimado de seis meses, nas quantidades descritas no quadro abaixo:

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd
01	Gasolina Comum	10.000	Litros
02	Óleo Diesel S-10	40.000	Litros

No dia 10 de janeiro de 2015, foi publicado edital na imprensa oficial (DOU nº 28, seção 3, pág. 164), Pregão Presencial nº 001/2015, com a entrega e abertura dos envelopes previstos para o dia 23/02/2015 às 09h00min. Acontece que nenhuma empresa retirou o edital e mesmo as consultadas pessoalmente, alegaram dificuldades de tempo para regularização das certidões negativas de débitos obrigatórias para a habilitação.

Considerando que no período tivemos o carnaval, por orientação do Controle Interno, este pregão foi repetido e republicado na imprensa oficial (DOU nº 40, seção 3, pág. 193, de 02/03/2015) e no quadro de avisos da Câmara Municipal, remarcando a data de entrega e abertura dos envelopes para o dia 12/03/2015 às 09h00min, também não obtendo nenhum êxito, que segundo os fornecedores contatados, se deu pelo mesmo motivo da tentativa anterior, especialmente a falta da certidão negativa de débitos federais e previdência social.

Diante da ausência de interessados em condições de atender as exigências de habilitação, o controle interno determinou o encerramento do certame e seu arquivamento, propondo ao Presidente a contratação direta quando aparecer um fornecedor que atenda as condições de habilitação.

Passados alguns dias a empresa Posto Águia Ltda., CNPJ nº 10.775.041/0001-03, apresentou no Departamento de Compras documentação para cadastro de fornecedor no ramo de atividade de combustíveis, demonstrando as condições de habilitação para contratar com a Câmara Municipal, bem como, apresentou proposta de preços dos itens objeto do Pregão Presencial nº 001/2015, deserto, com os seguintes preços:



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd	P. Unit	P.total
01	Gasolina Comum	10.000	Litros	3,85	38.500,00
02	Óleo Diesel S-10	40.000	Litros	3,13	125.200,00
Valor total a contratar.....					163.700,00

Faz-se necessário esclarecer que entre a publicação do edital do Pregão Presencial nº 001/2015 até a presente data já ocorreram dois reajuste preços dos combustíveis, portanto o preço estimado foi significativamente alterado.

Com o cadastro de apenas um fornecedor entendemos que ainda não possível realizar uma competição para obter o menor preço, por falta de interessado que cumpra a legislação quanto as exigência da habilitação de forma a viabilizar uma competição. Para aferir se o preço está compatível com o praticado no mercado, observamos apenas os preços registrados nas bombas dos postos da cidade de Ourilândia do Norte, nesta data, que segue anexo.

Diante o exposto, solicito a Vossa Excelência a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa Posto Águia Ltda., CNPJ nº 10.775.041/0001-03, objetivando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s-10), conforme tabela acima, no valor total de R\$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais)

Informo que já encerramos o limite de consumo equivalente ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dispensa automática prevista na lei 8.666/93, desta forma não havendo a contratação imediata de um fornecedor implicará em prejuízos para as atividades legislativas e a atuação dos parlamentares deste Poder Legislativo Municipal.

Para arcar com as despesas desta contratação o departamento contábil indicou as seguintes dotações orçamentárias:

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ -
01.031.0001.2005.000 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ -
01.031.0001.2007.000 - Manutenção dos gabinetes dos vereadores
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ -
01.031.0001.2007.000 - Manutenção de veículos que serve a Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento da administração desta Casa de Leis, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

Jucélia de Jesus Oliveira
JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária